



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 14/2015

"Autoriza o Poder Legislativo de Rio Verde de Mato Grosso - MS, a Conceder Diárias aos Edis Desta Casa de Leis que Participarão do Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais"

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e o Presidente promulgou a seguinte Resolução Legislativa.

I – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 4 (Quatro) Diárias aos Edis desta Casa de Leis que participarão do Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, em Goiânia – GO, também será responsável pelo pagamento das inscrições dos Vereadores que participarão do mesmo.

II – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

III – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 07 de Dezembro de 2015

Ver. Flávio Roberto Alves de
Brito
Vereador(a)

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a)

Claudinei Bitencourt Lopes
Vereador(a)

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a)



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO